
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

OLINPREV
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - ATO Nº 06/2025

ATO nº. 06 de 01 de Fevereiro de 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Por Invalidez, com Proventos Proporcionais da Média, a servidora **DANIELA VALDERES LIRA DA COSTA**, Inscrito no CPF/MF nº 049.545.674-83, ocupante do cargo de Educadora Social, Nível II, Ref. VI, matrícula nº 60604-9, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **nos termos do art. 40, §1º, Inciso I da CF/88 (redação anterior à EC nº103/2019)**, conforme informações constantes no Processo RH nº 2023/03/006428 de 08 de março de 2024.

Este ato produzirá efeito a partir de 01 de Fevereiro de 2025.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora-Presidente do Olinprev

Publicado por:
Camila Pereira de Souza Freitas
Código Identificador:8422A0B2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/02/2025. Edição 3776

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>